



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 015/2017

“Cria cargos de provimento em comissão e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Cipotânea aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam criados os cargos de provimento em comissão, com as características delineadas no Anexo I desta Lei e as atribuições constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e a consignar nos orçamentos vindouros.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cipotânea, 21 de julho de 2017.


JOSE BONIFÁCIO GOMES
PREFEITO DE CIPOTÂNEA



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS

CARGO	SECRETARIA DE VINCULAÇÃO	QTD	VENCIMENTOS (R\$)
Coordenador de Vias Urbanas	Secretaria Municipal de Obras	01	2.000,00
Coordenador de Estradas	Secretaria Municipal de Obras	01	2.000,00
Diretor das Unidades Básicas de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	01	2.000,00



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: Coordenador de Vias Urbanas**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Recrutamento Amplo
- Capacidade Física
- Cortesia e trato no relacionamento

ATRIBUIÇÕES

Distribuir tarefas aos funcionários lotados no serviço, orientando-os e fiscalizando sua atuação; Controlar a folha de frequência e pontualidade de seus auxiliares, e comunicar, por escrito, à autoridade superior, qualquer irregularidade que justifique a aplicação de penalidades; Elaborar a escala anual de férias do pessoal lotado no serviço; Coordenar, orientar e fiscalizar a execução de atividades relativas à conservação e limpeza de logradouros públicos, parques, jardins e prédios municipais, assegurando condições de uso, de acordo com os padrões de higiene; Coordenar, orientar e fiscalizar a coleta de lixo de residências e estabelecimentos diversos, providenciando a sua remoção para locais de tratamento de acordo com os padrões sanitários; executar outras atividades correlatas ao cargo.

CARGO: Coordenador de Estradas**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Recrutamento Amplo
- Capacidade Física
- Cortesia e trato no relacionamento

ATRIBUIÇÕES

Distribuir tarefas aos funcionários lotados no serviço, orientando-os e fiscalizando sua atuação; Controlar a folha de frequência e pontualidade de seus auxiliares, e comunicar, por escrito, à autoridade superior, qualquer irregularidade que justifique a aplicação de penalidades; Elaborar a escala anual de férias do pessoal lotado no serviço; Coordenar, orientar e fiscalizar a execução de atividades relativas à conservação das estradas vicinais do Município, assegurando condições de uso; zelar pela conservação das estradas em períodos críticos de chuvas ou outros eventos naturais ou não que impeçam o livre trânsito da população rural; executar outras atividades correlatas ao cargo.



MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: Diretor das Unidades Básicas de Saúde

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- Recrutamento Amplo
- Capacidade Física
- Cortesia e trato no relacionamento

ATRIBUIÇÕES

Dirigir e administrar as Unidades Básicas de Saúde; elaborar a escala anual de férias do pessoal lotado no serviço; controlar a folha de ponto do pessoal lotado e comunicar as eventualidades que demandarem providências; Distribuir tarefas aos funcionários lotados no serviço, orientando-os e fiscalizando sua atuação; coordenar e controlar a disponibilização de matérias de expediente das Unidades; coordenar e controlar a disponibilidade de materiais de limpeza e demais insumos necessários para a regular prestação dos serviços ofertados pelo Município no seio das Unidades; controlar e executar outras atividades correlatas ao cargo.